



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 85.0/2018 Recife - PE Disponibilização: Quarta-feira, 9 Maio 2018

25 a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Goiana

25ª Vara Federal

EDITAL DE INSPEÇÃO n.º EIN.0025.000001-9/2018

A Juíza Federal da 25ª Vara, Subseção Judiciária de Goiana/PE, Dra. Flávia Tavares Dantas, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos virem o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66 e em conformidade com a Resolução n.º 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, Provimento n.º 01, de 25/03/2009, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **que fica designado o dia 04 de junho de 2018, às 9h, na Secretaria da 25ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Goiana/PE, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA, que se estenderão até às 14h do dia 08 de junho de 2018, podendo haver prorrogação, mediante autorização do Egrégio TRF da 5ª Região**, abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 25ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Goiana, da Defensoria Pública da União, da Fazenda Nacional e da Advocacia Geral da União (PRF e PRU), servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 25ª Vara Federal/PE. Não se interromperá a distribuição durante a inspeção. Ficam intimados os Advogados, Procuradores, Peritos, Assistentes e Delegados de Polícia Federal para que devolvam, até o dia 25/05/2018, todos os processos retirados mediante carga. Não haverá, durante o período, expediente destinado às partes e seus advogados, ficando suspensos os prazos processuais. A atuação do juiz, fora dos limites da atividade da inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** pela Secretaria da 25ª Vara Federal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 25, Centro, Goiana/PE, aos 7 de maio de 2018. Eu, _____, Fernanda Karla Rodrigues de Miranda, Diretora de Secretaria, digitei.

Flávia Tavares Dantas

Juíza Federal da 25ª Vara/PE